

REGISTRADO SOB N. 1.327/93
AS FLS 96 v. à 97.
LIVRO N. 22
EM 04 / 02 / 94
M^{re} Angela
FUNEIO

LEI Nº 1.327/93
DE 13 DE DEZEMBRO DE 1993

DENOMINA de Taxista João Ferreira da Costa, a Rua localizada entre a Rua Bráulio Montenegro e trevo da BR-316 e determina outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS, ESTADO DE ALAGOAS.

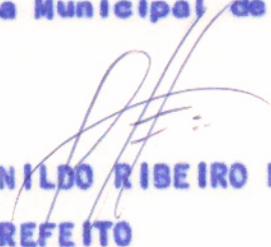
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de " TAXISTA JOÃO FERREIRA DA COSTA," a Rua localizada entre a Rua Bráulio Montenegro e trevo da BR-316, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios, em 13 de Dezembro de 1993.


JOSÉ HELENILDO RIBEIRO MONTEIRO
PREFEITO


MARIA BETÂNEA DE FREITAS LEMOS
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada, Registrada e Arquivada na Divisão de Serviços Gerais da Secretaria de Administração, em 13 de Dezembro de 1993.


GILMAR CAVALCANTE LIMA

DIR. DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS